



**ANO II – Nº 0947 - Macaíba - RN, quarta-feira, 30 de março de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 002/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, **3 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em BRASÍLIA/DF, nos dias 04 a 07 de abril de 2022, para solucionar pendências em convênios oriundos de Ministérios Federais e apresentar projetos às Autoridades Públicas da Capital Federal em vistas à captação de recursos/investimentos para o Município de Macaíba.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de março de 2022.

**RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 195/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Sr. **REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR**, Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 068.423.274-07, **3 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em BRASÍLIA/DF, acompanhado do Prefeito Municipal, nos dias 04 a 07 de abril de 2022, para solucionar pendências em convênios oriundos de Ministérios Federais e apresentar projetos às Autoridades Públicas da Capital Federal em vistas à captação de recursos/investimentos para o Município de Macaíba.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas, na forma do art. 15, do Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de março de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 196/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder à Sra. **MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA**, Chefe do Setor de Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, inscrita no CPF/MF nº 106.364.864-51, **3 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em BRASÍLIA/DF, acompanhada do Prefeito Municipal, nos dias 04 a 07 de abril de 2022, para solucionar pendências em convênios oriundos de Ministérios Federais e apresentar projetos às Autoridades Públicas da Capital Federal em vistas à captação de recursos/investimentos para o Município de Macaíba.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas, na forma do art. 15, do Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de março de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PREGÕES**

**PROTOCOLO Nº. 7988/2021 – DATA: 09/09/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5306/2021.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, UNIFORMIZANDO OS SERVIDORES E USUÁRIOS EM GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**WW COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 19.835.542/0001-02.** Saiu vencedora do lote 0001 - R\$ 687.990,00. Com o valor global de R\$ 687.990,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

**JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CNPJ: 04.805.345/0001-73.** Saiu vencedora do lote 0002 - R\$ 18.520,00. Com o valor global de R\$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para deliberação superior.

**Macaíba/RN, 30 de março de 2022.**

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira-PMM

**TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO DE DESPESA Nº 6028/2021**

1. Nos termos do Edital da Chamada Pública referente ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde na realização de exames

de ultrassonografia com finalidade diagnóstica  
**ADJUDICO** o vencedor:

**CLINICA EDVALDO GUIMARAES LTDA**  
CNPJ: 02.467.402/0001-26  
**PROCEDIMENTOS: ULTRASSONOGRÁFIAS**  
CNES: 2593394

2. **HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Especial de Chamamento Público referente a Chamada Pública nº 002/2021, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do referido vencedor.

Macaíba/RN, 30 de Março de 2022.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020;**  
**CONTRATO Nº: 085/2020;**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ao contrato nº 85/2020 para a **Conclusão do Centro de Diagnósticos no município de Macaíba/RN.**

Contratada: RD Construção e Locação LTDA;  
CNPJ: 13.385.475/0001-95;  
Vigência: 18 de fevereiro de 2022 a 19 de abril de 2022;  
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022;  
Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Rodrigo Gaspar Dias – Representante legal;  
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**INTERESSADA: ANDRADE & BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.337.018/0001-58.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODA A REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe decidem acolher a impugnação apresentada pela empresa ANDRADE & BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.337.018/0001-58, retirando a exigência do Item 7.1.3 “c” e Item 7.2 do termo de referência anexo ao edital de licitação. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. Não havendo necessidades de devolução de prazos legais, haja vista que foi mantida a estrutura do Edital, sem prejuízos ao impugnante e nem aos demais participantes na elaboração

e participação do certame, permanecendo a sessão pública datada para o dia **05/04/2022 às 09h:30min.** As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).

Macaíba-RN, 30 de março de 2022.

**José Maria de Brito Bezerra**  
Pregoeiro Oficial

**PROTOCOLO Nº. 1265/2022 – DATA: 14/02/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 560/2022.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**CASA FUNERARIA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 01.610.479/0003-02.** Saiu vencedora do lote 0001 - R\$ 1.769.790,00. Com o valor global de R\$ 1.769.790,00. (um milhão setecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa reais).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 30 de março de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, UNIFORMIZANDO OS SERVIDORES E USUÁRIOS EM GERAL DO**

**SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **WW COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 19.835.542/0001-02.** Saiu vencedora do lote 0001 - R\$ 687.990,00. **JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CNPJ: 04.805.345/0001-73.** Saiu vencedora do lote 0002 - R\$ 18.520,00.

Macaíba/RN, 30/03/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 009/2022;**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 921/2022;**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações Adjudicadas e Homologadas, para auxiliar o núcleo de processamento – NUPRO nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do município de Macaíba/RN;  
Contratada: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA;  
CNPJ nº: 26.776.175/0001-89;  
Valor Total: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Órgão Orçamentário: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração; Ação 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Natureza 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93;

Data da Ratificação: 22 de março de 2022;  
Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

**PORTARIA Nº 030/2022 – GS/SME, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
5º	DINÁRIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ESTEVAM	260.568.848-80	59	V

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
16º	EVA DE AZEVEDO	875.829.884-34	48	III
16º	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	029.392.894-09	59	V

**CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
26º	DAMIÃO RODOLFO FRANCO DE ARAÚJO	081.413.734-20	48	III
27º	MARIA DILZA LOPES FERREIRA	030.042.194-09	47	III
20º	MARILUCE DA SILVA TOMAZ	028.020.044-76	47	VII
4º	ISABELE DOS SANTOS SILVA	066.104.734-20	58	VIII

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h as 12h e 13h as 17h.

❖ **TODOS OS PROFESSORES DEVERÃO COMPARECER NO DIA: 31/03/2022.**

**Art. 3º** O candidato que até o dia **04/04/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

**Art. 4º** Os Professores Convocados pela primeira vez tem que apresentar a documentação exigida para assumir o cargo, conforme relação abaixo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marias José Paiva Soares**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I****ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
  1. Exame Admissional;
  2. Atestado psiquiátrico;
  
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
  1. RG
  2. CPF
  3. Certidão de nascimento ou casamento
  4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
  5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
  6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
  7. Comprovante de residência
  8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
  9. PIS ou PASEP
  10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
  11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha feito agendamento)

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CMM

**EMENTA:** Dispõe sobre o Reajuste nos vencimentos dos Servidores do quadro Efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º - Fica determinado que os servidores que compõe o quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Macaíba/RN terão reajuste sobre seus

vencimentos conforme anexo I.

**Parágrafo Primeiro** – O índice de reajuste levou em consideração o limite de despesas da Câmara Municipal e a variação do índice de inflação do ano de 2022, segundo os índices oficiais previstos e divulgados.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste de que trata o presente artigo passa a valer com a aprovação da presente Resolução e deverá ser implantado no pagamento retroativo ao mês de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, estando a presente em consonância com a Lei Municipal nº 389/95 e Resolução

nº 006/2004, mantendo-se a validade das Resoluções anteriores naquilo que não for incompatível.

Câmara Municipal de Macaíba, Palácio Alfredo Mesquita Filho, em 30 de março de 2022.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

**Marijara Luz Ribeiro Chaves**  
1ª Secretária

**José Aroldo da Silva Costa**  
2º Secretário

\*VER ANEXO I (pág. 7)

**Espaço não utilizado.**

## ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CMM

## ANEXO I

SERVIDOR	PARÂMETRO	PERCENTUAL	PROGRESSÃO	TOTAL AUMENTO
JANNE	Salário Base Até01 Salário Mínimo	20%	5%	25%
JOÃO MARIA				
KALINA				
MARIA DAS GRAÇAS				
FRANCISCO VALMIR				
GENILSON TINOCO				
ISRAEL				
MARISE				
ELIZANGELA	Salário Base acima de 01 Salários Mínimos até 02 Salários Mínimos	15%	5%	20%
GILVANILSON				
JANIRA IREMAR				
MARLEIDE				
MONALISE				
RAIMUNDA				
CICERA TELINA				
AURISTHELA KARLA				
REGIA VITORIA				
VALTERCIO				
LUCENIL				
FRANCINEIDE				
PEDRO RANZEIS				
JOSILENE	Salário Base acima de02 Salários Mínimos até 04 Salários Mínimos	10%	5%	15%
GESSY BEZERRA				
VENICIO	Salário Base acima de04 Salários Mínimos até 07 Salários Mínimos	5%	5%	10%
MILENE PEREIRA				
MARCILEIDE	Salário Base acima de 07 Salários Mínimos	3%	5%	8%
JOSÉ ALVARES				

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**Vice-Presidente**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**1º Secretária**

José Aroldo da Silva Costa

**2º Secretário**

Aluizio Silvío Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**